

# **Transenergia Renovável S.A.**

Demonstrações Financeiras  
Referentes ao Exercício Findo em  
31 de Dezembro de 2021 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
Transenergia Renovável S.A.

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Transenergia Renovável S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Transenergia Renovável S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outros assuntos**

#### *Demonstrações do valor adicionado*

As demonstrações do valor adicionado (“DVA”), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação da nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demais demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2022



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ



Diego Wailer da Silva  
Contador  
CRC nº 1 RS 074562/O-3

## Transenergia Renovável S.A.

### Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa	31.12.2021	31.12.2020	Passivo	Nota explicativa	31.12.2021	31.12.2020
<b>Ativo circulante</b>				<b>Passivo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	9.030	18.658	Fornecedores	9	441	1.015
Concessionárias e permissionárias	6	7.929	8.016	Empréstimos e financiamentos	10	-	17.458
Contas a receber (Ativo de contrato)	7	52.838	48.675	Debêntures	11	10.247	-
Impostos a recuperar		33	33	Impostos correntes a pagar		1.101	1.016
Outros créditos		340	454	Obrigações estimadas		73	70
				Dividendos mínimos obrigatórios		7.011	216
				Outras contas a pagar	12	2.832	3.715
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>70.170</b>	<b>75.836</b>	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>21.705</b>	<b>23.490</b>
<b>Ativo não circulante</b>				<b>Passivo não circulante</b>			
Aplicações financeiras	5	11.381	4.828	Empréstimos e financiamentos	10	-	73.518
Contas a receber (Ativo de contrato)	7	253.851	261.210	Debêntures	11	108.452	-
Cauções e depósitos restritos		461	501	Tributos diferidos	19.a	20.640	20.855
Imobilizado		295	339				
				<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>129.092</b>	<b>94.373</b>
				<b>Patrimônio líquido</b>			
				Capital social	14.a	158.600	220.600
				Reserva de lucros		26.761	4.251
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>265.988</b>	<b>266.878</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>185.361</b>	<b>224.851</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>336.158</b>	<b>342.714</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>336.158</b>	<b>342.714</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Transenergia Renovável S.A.

## Demonstrações do resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de Reais, exceto o resultado por ação)

	Nota explicativa	31.12.2021	31.12.2020
Receita líquida	16	61.490	42.673
Custos de operação e manutenção	20	<u>(10.524)</u>	<u>(11.163)</u>
<b>Lucro bruto</b>		<b><u>50.966</u></b>	<b><u>31.510</u></b>
<b>Despesas gerais e administrativas</b>			
Remuneração do pessoal		(305)	(255)
Remuneração dos administradores	8.a	(597)	(798)
Serviços de terceiros		(1.425)	(947)
Outras receitas e despesas operacionais		<u>(2.653)</u>	<u>(1.034)</u>
<b>Total das despesas gerais e administrativas</b>	17	<b><u>(4.980)</u></b>	<b><u>(3.034)</u></b>
<b>Lucro antes do resultado financeiro e dos impostos</b>		<b><u>45.986</u></b>	<b><u>28.476</u></b>
Receitas financeiras		1.491	584
Despesas financeiras		<u>(15.392)</u>	<u>(7.172)</u>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	18	<b><u>(13.901)</u></b>	<b><u>(6.588)</u></b>
<b>Lucro antes dos impostos</b>		<b><u>32.085</u></b>	<b><u>21.888</u></b>
Imposto de renda e contribuição social	19.c	<u>(2.564)</u>	<u>(1.646)</u>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b><u>29.521</u></b>	<b><u>20.242</u></b>
<b>Resultado por ação - em reais</b>	15	<b>0,1338</b>	<b>0,0918</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Transenergia Renovável S.A.

## Demonstrações do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

*(Em milhares de Reais)*

	31.12.2021	31.12.2020
Lucro líquido do exercício	<u>29.521</u>	<u>20.242</u>
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b><u>29.521</u></b>	<b><u>20.242</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Transenergia Renovável S.A.

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de Reais)

	Notas explicativas	Reservas			Lucros acumulados	Total
		Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019 (Reapresentado)</b>		<b>220.600</b>	<b>3.557</b>	-	-	<b>224.157</b>
Distribuição de dividendos		-	-	-	(19.332)	(19.332)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	20.242	20.242
Destinação do resultado do exercício						
Constituição da reserva legal		-	46	-	(46)	-
Dividendo mínimo obrigatório por ação		-	-	-	(216)	(216)
Constituição da reserva de retenção de lucros		-	-	648	(648)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	14	<b>220.600</b>	<b>3.603</b>	<b>648</b>	-	<b>224.851</b>
Redução de capital	14.a	(62.000)	-	-	-	(62.000)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	29.521	29.521
Destinação do resultado do exercício						
Constituição da reserva legal		-	1.476	-	(1.476)	-
Dividendo mínimo obrigatório por ação		-	-	-	(7.011)	(7.011)
Constituição da reserva de retenção de lucros		-	-	21.034	(21.034)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	14	<b>158.600</b>	<b>5.079</b>	<b>21.682</b>	-	<b>185.361</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



# Transenergia Renovável S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31.12.2021	31.12.2020
<b>Fluxo de caixa de atividades operacionais</b>			
Lucro líquido do exercício		29.521	20.242
Ajustes em:			
PIS e COFINS Diferidos	19.b	(117)	(688)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19.c	(98)	(581)
Remuneração do ativo de contrato	7	(49.458)	(31.086)
Juros sobre empréstimos	10.a	4.365	6.987
Juros, variação monetária e custo de transação sobre debêntures	11	10.783	-
Rendimentos de aplicações financeiras		(296)	(113)
Depreciação		64	70
<b>(Aumento) redução nos ativos operacionais:</b>			
Contas a receber (Ativo de contrato)	7	52.654	49.941
Concessionárias e permissionárias		87	(675)
Outros créditos e outros ativos		152	(161)
<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais:</b>			
Fornecedores		(574)	159
Impostos correntes a pagar		2.321	2.124
Obrigações estimadas		3	(1)
Outras contas a pagar		(883)	(80)
Pagamento de empréstimos - juros	10.a	(7.983)	(3.813)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(2.236)	(1.911)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>38.305</b>	<b>40.414</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>			
Aplicações financeiras		(6.257)	274
Aquisição de imobilizado		(20)	(98)
<b>Caixa líquido (aplicado)/gerado pelas atividades de investimento</b>		<b>(6.277)</b>	<b>176</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Dividendos pagos	14.c	(216)	(28.500)
Redução de capital	14.a	(62.000)	-
Captação de debêntures	11	119.642	-
Pagamento de empréstimos - principal	10.a	(99.082)	(8.105)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>		<b>(41.656)</b>	<b>(36.605)</b>
<b>(Redução)/Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(9.628)</b>	<b>3.985</b>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	4	18.658	14.673
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	9.030	18.658
<b>(Redução)/Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(9.628)</b>	<b>3.985</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Transenergia Renovável S.A.

## Demonstrações do valor adicionado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de Reais)

	31.12.2021	31.12.2020
<b>Receitas</b>		
Receitas relativas à operação e manutenção	18.172	16.780
Receitas relativas à remuneração do ativo de contrato	49.458	31.086
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>		
Materiais, serviços de terceiros e outros	(14.020)	(12.594)
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>53.610</b>	<b>35.272</b>
Depreciação e amortização	(64)	(70)
<b>Valor adicionado líquido produzido pela Companhia</b>	<b>53.546</b>	<b>35.202</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		
Receitas financeiras	1.491	584
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>55.037</b>	<b>35.786</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
<b>Pessoal</b>	<b>1.231</b>	<b>1.351</b>
Remunerações	376	323
Férias e 13º Salário	81	71
Encargos sociais (Exceto INSS)	38	32
Benefícios	139	127
Administradores	597	798
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>	<b>8.893</b>	<b>7.022</b>
INSS (Sobre folha de pagamento)	120	107
ICMS	58	47
PIS/COFINS s/faturamento	2.468	1.747
Tributos sobre o lucro	2.564	1.646
Obrigações intrassetoriais	3.672	3.446
Outros	11	29
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>15.392</b>	<b>7.171</b>
Encargos de dívida e variação monetária	15.052	7.025
Outras	340	146
<b>Remuneração de capitais próprios</b>	<b>29.521</b>	<b>20.242</b>
Lucro retido do exercício	22.510	694
Dividendos	7.011	19.548
<b>Valor adicionado distribuído</b>	<b>55.037</b>	<b>35.786</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

*(Em milhares de Reais)*

### **1 Informações gerais**

#### **1.1 Contexto operacional**

A Transenergia Renovável S.A. (“TER” ou “Companhia”), sediada na cidade do Rio de Janeiro, foi constituída em 18 de dezembro de 2008 sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, criada pelo consórcio Transenergia Renovável, atualmente formado por Furnas Centrais Elétricas S.A. (49%) e Gebbras Participações Ltda. (51%), vencedor do Lote C do Leilão nº 008/2008 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Atuando no setor de transmissão de energia elétrica, a Companhia é responsável pela construção, pela operação e pela manutenção de linhas de transmissão e subestações localizadas nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, com o objetivo de escoar a energia excedente dos processos de cogeração de sete usinas de açúcar e álcool presentes na região.

#### **1.2 Da concessão**

No dia 23 de abril de 2009, a Companhia assinou com a União, através da ANEEL, o Contrato de Concessão nº 009/2009 - Instalação de Transmissão de Rede Básica, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 (trinta) anos, para implantação, operação e manutenção das seguintes instalações de transmissão, que se encontram em operação e estão distribuídas em áreas dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul:

- (i) LT 230 kV CD Chapadão - Jataí e LT Morro Vermelho - Alto Taquari, localizadas nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.
- (ii) LT 230 kV CS Barra dos Coqueiros - Quirinópolis, localizada no Estado de Goiás.
- (iii) LT 230 kV CS Palmeiras - Edeia, localizada no Estado de Goiás.
- (iv) Implantação e ampliação das subestações associadas, localizadas nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.
- (v) Instalações de Transmissão de Interesse Exclusivo das Centrais de Geração para Conexão Compartilhada (ICG) e Instalações de Interesse Exclusivo e Caráter Individual das Centrais de Geração (IEG), referentes à LT Chapadão - Jataí; à LT Morro Vermelho - Alto Taquari; e à LT Edeia - Tropical Bioenergia I.

As instalações acima entraram em operação comercial nas seguintes datas: LT Chapadão – Jataí entrou em operação em dezembro de 2012, LT Morro Vermelho – Alto Taquari entrou em operação em março de 2013, LT Barra dos Coqueiros – Quirinópolis entrou em operação em abril de 2011 e a LT Palmeiras – Edeia entrou em operação parcial em fevereiro de 2012 e total em maio de 2013. Os equipamentos e as instalações relativos a ICG e IEG deverão ser transferidos em 1º de julho de 2025, sem ônus, à concessionária de distribuição local, exceto os transformadores integrantes das ICG e suas conexões. Após a transferência dos ativos ICG e IEG, a Companhia deverá assinar o Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão (CCT) relativos aos pontos de conexão com a rede básica com a concessionária de distribuição em substituição aos CCTs pactuados entre a Companhia e as centrais de geração.

A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da Receita Anual Permitida (RAP) a ser auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. Conforme a última Resolução Homologatória nº 2.895/2021, emitida pela ANEEL, o valor anual definido para a RAP, no ciclo 2021-2022, é de R\$72.432, incluindo os impostos reembolsáveis. Essa receita será corrigida anualmente no mês de julho pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos da cláusula sexta do contrato de concessão. Além disso, a ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato de concessão. A Companhia adota como procedimento contábil o reconhecimento dos impactos de reajuste tarifário quando eles são homologados pela Resolução emitida pelo poder concedente.

O recebimento da RAP referente a ICG e IEG encerra-se em junho de 2025 e, a partir dessa data, os valores considerados nos fluxos de caixa futuros serão reduzidos em 69%, consequentemente a RAP representaria R\$22.454 do total atualmente faturado.

Os montantes faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios:

- Reserva Geral de Reversão (RGR) - Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu percentual anual equivale a 2,6% da receita operacional.
- Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) - Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional.
- Pesquisa & Desenvolvimento do Setor Elétrico (P&D) - Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 1% da receita operacional líquida.

Conforme previsto no contrato de concessão, o atraso na construção das linhas de transmissão incorrido por ocorrências não imputáveis à transmissora não resulta em penalidades por parte das autoridades reguladoras à concessionária. Nesse sentido, a Companhia formalizou o pleito de alteração do cronograma de implantação do empreendimento, por entender que o atraso no término das obras se deu por situações não imputáveis à transmissora. Por meio do Despacho nº. 1.355/2021, a ANEEL decidiu por dar parcial provimento ao requerimento protocolado pela Companhia, aprovando a recomposição do prazo de concessão em 399 (trezentos e noventa e nove) dias. Em razão da referida decisão, foi celebrado o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº. 009/2009, que alterou para 26 de maio de 2040 a data do término da concessão.

A transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto deste contrato, nos termos da Resolução Normativa nº 443/2011, auferindo as correspondentes receitas, tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular.

A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Em 31 de dezembro de 2021, a Administração estima que o valor de indenização é de R\$40.043, valor este correspondente a estimativa do valor residual contábil do ativo imobilizado conforme demonstrações contábeis regulatórias elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora.

A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõe os arts. 6º e 11º da Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.

### **1.3 Coronavírus (“COVID-19”)**

#### **(a) Contexto geral**

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou o surto de Coronavírus (COVID - 19) como uma pandemia. A imensa maioria dos governos, nos cinco continentes, passou a adotar medidas restritivas para conter a disseminação do vírus, que têm potencial para afetar significativamente a economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm estudando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar a potencial recessão econômica que estas medidas de mitigação da propagação do COVID-19 possam provocar.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

#### **(b) Medidas de assistência governamental adotadas pela Companhia**

Diante do cenário descrito anteriormente, diversas medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos três níveis de administração da Federação Brasileira, com o objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, com destaque para as seguintes, que foram adotadas pelas companhias:

- (i) Postergação do recolhimento do PIS e da COFINS, relativos às competências março abril e maio para os meses de agosto, outubro e novembro de 2020;
- (ii) Adesão à suspensão, por prazo de seis meses, do pagamento das parcelas vincendas de 15 de junho de 2020 até 15 de novembro de 2020 do empréstimo junto ao BNDES.

Nenhuma nova medida foi adotada em 2021, além das citadas acima.

O setor de energia entende que tais diretrizes deverão respeitar, em qualquer circunstância, o direito ao equilíbrio econômico-financeiro das Concessões, em conformidade com as cláusulas contidas nos respectivos Contratos firmados com o Poder Concedente e com as diretrizes divulgadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica –ANEEL.

#### **(c) Medidas adotadas pela Companhia para auxílio à sociedade**

A Companhia decidiu adotar o teletrabalho para seus colaboradores, cujas atividades sejam compatíveis com essa modalidade de trabalho para evitar deslocamentos e potencial risco de contágio.

#### **(d) Impactos nas demonstrações financeiras**

Os possíveis impactos do COVID-19 divulgados no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram baseados nas melhores estimativas da Administração e estão limitados aos últimos dias de janeiro de 2022. Esses eventos poderão afetar temporariamente os resultados dos negócios em 2022, porém, caso isto ocorra, haverá gradualmente um retorno previsível à normalidade, de modo que não são esperados impactos significativos quanto à recuperabilidade dos investimentos nos negócios no longo prazo da Companhia. Com base nessas premissas, a Companhia revisitou suas bases orçamentárias e não observou impactos projetados relevantes para o exercício de 2022.

## **2 Base de preparação**

### **2.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Todas as informações relevantes próprias destas demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em 31 de dezembro de 2021, avaliamos a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e estamos certos de que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade aos negócios no futuro. Não temos conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia em continuar operando.

### **2.2 Data de aprovação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 26 de janeiro de 2022.

### **2.3 Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

### **2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação**

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### **2.5 Uso de estimativas e julgamentos**

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, dos passivos, das receitas e das despesas. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e as premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

A seguir, são apresentados os principais julgamentos e estimativas efetuados pela Administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e que mais afetam significativamente os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

#### **(i) Contabilização de contratos de concessão**

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

**(ii) Reconhecimento do ativo de contrato**

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada, vide nota explicativa 1.2.

**(iii) Determinação da taxa efetiva de desconto do ativo de contrato**

A taxa aplicada ao ativo contratual é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. A taxa implícita utilizada pela Companhia é de 7,05% a.a.

### **3 Principais práticas contábeis**

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras:

**a. Receita operacional**

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

• **Receita de infraestrutura**

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado pelo regime de competência.

Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

• **Receita de remuneração ativo de concessão**

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

- **Receita de operação e manutenção**

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

**b. Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou à sua emissão. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possui nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

A classificação depende da finalidade dos ativos e dos passivos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos e passivos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**(i) Ativos financeiros**

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e valor justo por meio do resultado.

*Custo amortizado*

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Em 31 de dezembro de 2021, os ativos financeiros da Companhia, classificados nesta categoria, compreendiam as seguintes contas: “Caixa e bancos”, “Contas a receber (ativo de contrato)”, “Concessionárias e permissionárias” e “Outros créditos”.

*Valor justo por meio do resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2021, os ativos financeiros da Companhia, classificados nesta categoria, compreendiam as seguintes contas: “Aplicações financeiras”.



**(ii) Passivos financeiros**

Os passivos financeiros, incluindo financiamentos, são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

Em 31 de dezembro de 2021, os passivos financeiros da Companhia classificados como custo amortizado compreendiam “Outras contas a pagar”, “Fornecedores”, “Debêntures”, “Dividendos” e “Obrigações Estimadas”.

**c. Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem os valores mantidos em caixa, bancos e aplicações financeiras com liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor.

**d. Concessionárias e permissionárias**

Correspondem aos recebíveis do contrato de concessão de serviços, compreendendo os valores decorrentes de Instalações de Transmissão de Rede básica (RBL), Instalações de Transmissão de Interesse Exclusivo e Caráter Individual das Centrais de Geração (IEG) e Instalações de Transmissão de Interesse Exclusivo das Centrais de Geração para Conexão Compartilhada (ICG).

**e. Ativo de contrato**

A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

**f. Despesas antecipadas**

Correspondem aos prêmios de seguros pagos antecipadamente que serão apropriados de acordo com a vigência das apólices.

**g. Demais ativos circulante e não circulante**

São apresentados pelo valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridas.

**h. Passivos circulante e não circulante**

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas, previstas contratualmente.

**i. Impostos e contribuições**

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, adotando a sistemática de lucro presumido. As despesas do imposto de renda e da contribuição social corrente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado a uma alíquota de 15% acrescentada do adicional de 10% sobre o lucro presumido a uma alíquota de 8%. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro antes do imposto de renda presumido a uma alíquota de 12%.

Quando aplicável, os impostos sobre a renda e a contribuição social diferidos (“impostos diferidos”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável.

**j. Redução ao valor recuperável de ativos (“Impairment”)**

A cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. A Companhia não identificou perdas por redução ao valor recuperável de ativos a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

**k. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis**

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

**l. Resultado por ação**

O resultado por ação, é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia.

**m. Demonstrações dos fluxos de caixa (“DFC”)**

A Companhia classifica nas demonstrações de fluxos de caixa os juros pagos como atividade operacional, por entender que os juros pagos não representam custos para obtenção de recursos financeiros.

**n. Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)**

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia, e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como informação suplementar às demonstrações financeiras, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para perda de créditos), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (participação nos lucros de coligadas, controladas e empreendimentos controlados em conjunto, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

### 3.1 Normas e interpretações novas e revisadas

#### Novas normas aplicadas a partir de 01.01.2021

No exercício corrente, a Companhia adotou as alterações e novas interpretações às IFRS e aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board - IASB) e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, respectivamente, que entraram obrigatoriamente em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2021.

Norma ou interpretação	Descrição	Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após
Alterações ao CPC 48/ IFRS 9, CPC 38/ IAS 39, CPC 40 (R1)/ IFRS 7, CPC 11/ IFRS 4 e CPC 06 (R2)/ IFRS 16	Reforma da Taxa de Juros de Referência – Fase 2	01/01/2021

A adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas não resultou em impactos relevantes sobre a posição patrimonial e financeira e os resultados da Companhia ou sobre as divulgações nestas demonstrações financeiras.

#### Normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis

Norma ou interpretação	Descrição	Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após
Alterações ao CPC 15 (R1)/ IFRS 3	Referência à Estrutura Conceitual	01/01/2022
Alterações ao CPC 27/ IAS 16	Imobilizado - Recursos Antes do Uso Pretendido	01/01/2022
Alterações ao CPC 25/ IAS 37	Contratos Onerosos - Custo de Cumprimento do Contrato	01/01/2022
Alterações ao CPC 37 (R1)/ IFRS 1, CPC 48/ IFRS 9, CPC 06 (R2)/ IFRS 16 e CPC 29/ IAS 41	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018–2020	01/01/2022
CPC 50/ IFRS 17	Contratos de Seguros	01/01/2023
Alterações ao CPC 26/ IAS 1	Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes	01/01/2023
Alterações ao CPC 26/ IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 – Making Material Judgments	Divulgação de Políticas Contábeis	01/01/2023
Alterações ao CPC 23/ IAS 8	Definição de estimativas contábeis	01/01/2023
Alterações ao CPC 36 (R3)/ IFRS 10 e CPC 18 (R2)/ IAS 28	Venda ou Constituição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture	Postergada indefinitivamente

Atualmente, a Administração está conduzindo uma análise dos impactos que poderão advir com a adoção das normas e interpretações novas e revisadas supracitadas em suas demonstrações financeiras. Contudo, com base nas análises realizadas até o momento, a Administração não espera impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Companhia em decorrência da adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis.

#### 4 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	3	3
Bancos	245	1.123
Aplicações financeiras	8.782	17.532
<b>Total</b>	<b>9.030</b>	<b>18.658</b>

O saldo de aplicações financeiras apresenta a seguinte composição:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	31/12/2021	31/12/2020
Banco Itaú	FUNDO SOBERANO DI LP	98% CDI	-	634
Banco Itaú	CDB DI	98% CDI	8.782	16.898
<b>Total</b>			<b>8.782</b>	<b>17.532</b>

Os equivalentes de caixa em moeda nacional possuem liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa 21.

#### 5 Aplicações financeiras vinculadas (Caixa restrito)

Refere-se à aplicação restrita para garantia do contrato de financiamento firmado com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) e corresponde a um multiplicador do valor da última prestação mensal paga do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios da dívida. Em relação às debêntures, o banco depositário fará mensalmente a transferência para a conta reserva do valor correspondente a 1/6 (um sexto) da próxima prestação do serviço da dívida, até que os montantes nela depositados correspondam ao valor do pagamento da próxima parcela de amortização do valor atualizado, acrescido da remuneração. As principais informações estão descritas a seguir:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	31/12/2021	31/12/2020
Banco Itaú	Fundo Soberano			
	DI LP	95% DI	-	4.828
Banco Itaú	Fundo TOP REF DI	116,20% CDI (*)	11.381	-
			<b>11.381</b>	<b>4.828</b>

(\*) Rentabilidade relativa ao benchmark dos últimos 12 meses.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa 21.

## 6 Concessionárias e permissionárias

Refere-se à apuração do valor a receber dos usuários do sistema de transmissão informado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), os quais possuem seguro garantia.

	31/12/2021	31/12/2020
Concessionárias e permissionárias	7.929	8.016
<b>Total</b>	<b>7.929</b>	<b>8.016</b>

## 7 Contas a receber (Ativo de contrato)

	Saldo ativo de contrato em 31/12/2019 (Reapresentado)	Atualização/ remuneração do ativo contrato	Realização do ativo de contrato	Saldo ativo de contrato em 31/12/2020
		(+)	(-)	
<b>Ativo de contrato</b>	<b>328.740</b>	<b>31.086</b>	<b>(49.941)</b>	<b>309.885</b>
Circulante	48.132			48.675
Não circulante	280.608			261.210
	Saldo ativo de contrato em 31/12/2020	Atualização/ remuneração do ativo contrato	Realização do ativo de contrato	Saldo ativo de contrato em 31/12/2021
		(+)	(-)	
<b>Ativo de contrato</b>	<b>309.885</b>	<b>49.458</b>	<b>(52.654)</b>	<b>306.689</b>
Circulante	48.675			52.838
Não circulante	261.210			253.851

O ativo de contrato refere-se à prestação de serviços de construção, operação e manutenção das instalações das linhas de transmissão e estão classificadas como custo amortizado.

## 8 Transações com partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas seus acionistas, as outras companhias ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores, seus conselheiros e os demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) - Divulgações sobre partes relacionadas. As transações com partes relacionadas ocorridas nos períodos reportados e seus efeitos estão descritos a seguir:

### a. Remuneração dos administradores

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a remuneração dos administradores, totalizou R\$597 (R\$798 em 2020), sendo registrada como despesas administrativas no resultado.

	31/12/2021	31/12/2020
Remuneração	(484)	(673)
Encargos	(113)	(125)
<b>Total</b>	<b>(597)</b>	<b>(798)</b>

### b. Dividendos a pagar

	31/12/2021	31/12/2020
Furnas Centrais Elétricas	3.435	106
Gebbras Participações	3.576	110
<b>Total</b>	<b>7.011</b>	<b>216</b>

## 9 Fornecedores

	31/12/2021	31/12/2020
Cel Engenharia	-	470
Confiança Segurança	-	100
Confiança Serviços	-	85
STK Sistemas	50	50
Mej Engenharia	86	86
Itaca Assessoria	-	36
Buriti Serviços	30	-
Buriti Segurança	39	-
André Luiz da Silva	20	-
Outros	216	188
<b>Total</b>	<b>441</b>	<b>1.015</b>

## 10 Empréstimos e financiamentos

### a. Composição

	Taxa anual de juros	31/12/2021	31/12/2020
BNDES Subcrédito A	TJLP + 2,38% a.a.	-	13.428
BNDES Subcrédito B	TJLP + 2,38% a.a.	-	47.926
BNDES Subcrédito C	TJLP + 2,38% a.a.	-	1.976
BNDES Subcrédito D	TJLP + 2,38% a.a.	-	8.534
BNDES Subcrédito E	TJLP + 1,98% a.a.	-	8.382
BNDES Subcrédito F	TJLP	-	500
Itaú Giro	TJLP + 7,58%a.a.	-	10.230
<b>Total</b>		<b>-</b>	<b>90.976</b>
Circulante		-	17.458
Não circulante		-	73.518

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>95.907</b>
Provisões de juros	6.987
Juros pagos	(3.813)
Amortização de principal	(8.105)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>90.976</b>
Provisões de juros	4.365
Juros pagos	(4.684)
Amortização de principal	(90.657)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>-</b>

A Companhia efetuou a liquidação antecipada dos empréstimos junto ao BNDES e FCO em julho de 2021.

## 11 Debêntures

A Companhia realizou a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real, atualizadas monetariamente pelo IPCA, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da instrução CVM 476, no montante de R\$123.000. Com amortização e pagamento de juros semestrais, sendo o primeiro vencimento em 15 de dezembro de 2021 e o último pagamento em 15 de junho de 2033.

s recursos obtidos pela Companhia com a oferta restrita serão destinados (i) ao pré-pagamento do Contrato de Financiamento junto ao BNDES, (ii) à redução do capital social da Companhia, nos termos aprovados pela ANEEL por meio do Despacho ANEEL nº 3.664 de 23 de dezembro de 2020, e da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 8 de março de 2021; e (iii) distribuição de dividendos aos Acionistas.

**a. Composição**

	Taxa anual de juros	31/12/2021	31/12/2020
Itaú BBA	IPCA + 6,0405% a.a.	59.349	-
BTG Pactual	IPCA + 6,0405% a.a.	59.350	-
<b>Total</b>		<b>118.699</b>	<b>-</b>
Circulante		10.247	-
Não circulante		108.452	-

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>-</b>
Captação	119.642
Provisão de juros	4.203
Variação monetária	6.440
Juros pagos	(3.299)
Amortização de principal	(8.425)
Apropriação custos de transação	138
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>118.699</b>

**b. Garantias**

A Companhia, através do “Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças”, cedeu e transferiu fiduciariamente, em garantia aos Debenturistas, a totalidade dos direitos creditórios de que é titular, emergentes do Contrato de Concessão nº 009/2009 - ANEEL, firmado com a União, representada pela ANEEL, e do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão CPST nº 013/2009 firmado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). As intervenientes Furnas e Gebbras alienaram e transferiram fiduciariamente em garantia aos Debenturistas, representados pelo agente fiduciário, em caráter irrevogável e irretratável, a partir da assinatura do referido instrumento e até a liquidação de todas as obrigações assumidas, a totalidade das ações de emissão da Companhia de sua titularidade.

**c. Covenants**

O contrato contém cláusulas restritivas sobre o nível de endividamento em relação a determinadas informações financeiras, manutenção de conta reserva de repasse em conformidade com o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) apurado, distribuição de dividendos, cessão de créditos, fusão, incorporação ou qualquer reestruturação societária, as quais, se ocorrerem, devem ser previamente autorizadas pelos debenturistas. Caso ocorra algum desses eventos sem anuência dos debenturistas, os saldos em aberto terão vencimento antecipado. O contrato ainda prevê o cumprimento de obrigações (*covenants*) não financeiros que se relacionam principalmente a questões sociais e ambientais.

De acordo com as cláusulas contratuais, o ICSD é de, no mínimo, 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), cuja medição é realizada anualmente com base nas demonstrações financeiras regulatórias, sendo a primeira verificação realizada com base no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Caso o ICSD mínimo fique no intervalo de 1,10 (um inteiro e dez centésimos), inclusive, e 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), exclusive, a Companhia poderá curar o inadimplemento mediante depósito em conta vinculada, do valor necessário ao atingimento do ICSD mínimo, o qual deverá ser efetuado anteriormente à apresentação do cálculo anual do ICSD mínimo, de forma que sejam considerados em seu cálculo os valores depositados na conta de complementação do ICSD.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia está em conformidade com a referida cláusula de *covenants*.

## 12 Outras contas a pagar

	31/12/2021	31/12/2020
Pesquisa e desenvolvimento – P&D	390	1.654
RGR	158	234
Taxa de fiscalização	1.209	1.098
Antecipação Aviso de Crédito	717	467
Outros	358	262
<b>Total</b>	<b>2.832</b>	<b>3.715</b>

## 13 Provisões para riscos

A Companhia está envolvida em processos cíveis e fiscais, tanto na esfera administrativa como na esfera judicial, conforme informações abaixo:

	31/12/2021			31/12/2020		
	Cível	Fiscal	Total	Cível	Fiscal	Total
Risco						
Provável (a)	-	-	-	40	-	40
Possível (b)	1.875	1.986	3.861	1.621	1.240	2.861
<b>Total</b>	<b>1.875</b>	<b>1.986</b>	<b>3.861</b>	<b>1.661</b>	<b>1.240</b>	<b>2.901</b>

- a. **Processo provável:** compõe-se de um processo movido pela Caravelos Móveis, alegando que as partes assinaram um contrato de aluguel de imóvel. O valor estimado atualizado da causa é R\$40, valor este já depositado em juízo. O processo foi finalizado em 19 de maio de 2021.
- b. **Processos possíveis:** compõem-se basicamente de um processo de R\$2.315, movido pelo IBAMA, que alega que a Companhia deixou de atender condicionantes da licença de operação e um processo R\$1.240 que requer o pagamento adicional de ICMS de substituição tributária sobre entradas de material elétrico no Estado de Goiás.

## 14 Patrimônio líquido

### a. Capital social

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 158.600, representado por 220.600.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

	31/12/2021			31/12/2020		
	Quantidade de ações ordinárias	% do capital	Valor	Quantidade de ações ordinárias	% do capital	Valor
Acionistas						
FURNAS Centrais Elétricas S.A.	108.094.000	49	77.714	108.094.000	49	108.094
GEBBRAS Participações Ltda.	112.506.000	51	80.886	112.506.000	51	112.506
<b>Total</b>	<b>220.600.000</b>	<b>100</b>	<b>158.600</b>	<b>220.600.000</b>	<b>100</b>	<b>220.600</b>

No dia 04 de outubro de 2021 a Companhia efetuou a redução de capital e a devolução para os Acionistas no montante de R\$ 62.000, de acordo com a Ata da 30ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 24 de agosto de 2021



**b. Reserva de lucros**

A reserva de lucros está composta por reserva legal e reserva de retenção de lucros. A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro do exercício e limitada a 20% do capital social, conforme legislação societária e definido no estatuto social da Companhia. A reserva de retenção de lucros é deliberada anualmente em Assembleia Geral Ordinária - AGO.

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercício	29.521	20.242
Absorção de prejuízos	-	(19.332)
Reserva legal (5%)	(1.476)	(46)
<b>Lucro líquido do exercício ajustado</b>	<b>28.045</b>	<b>864</b>
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	7.011	216
Reserva de retenção de lucros	21.034	648

A movimentação dos dividendos está demonstrada a seguir:

<b>Saldo das reservas de lucro em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>4.251</b>
Constituição da reserva de retenção de lucros	22.510
<b>Saldo das reservas de lucro em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>26.761</b>

**c. Dividendos**

Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral e fará jus a um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia pagou o valor de R\$ 216, referente a dividendos de exercícios anteriores.

A movimentação dos dividendos está demonstrada a seguir:

<b>Saldo de dividendos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>216</b>
Distribuição de dividendos	(216)
Dividendos mínimos obrigatórios	7.011
<b>Saldo de dividendos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>7.011</b>

**15 Resultado por ação**

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercício	29.521	20.242
Quantidade de ações ordinárias ponderadas	220.600	220.600
<b>Resultado por ação ordinária ponderada</b>	<b>0,1338</b>	<b>0,0918</b>

Não há efeitos de diluição no cálculo do resultado por ação.

**16 Receita líquida**

	31/12/2021	31/12/2020
Receita de remuneração do ativo de contrato	49.458	31.086
Receita de operação	18.172	16.780
<b>Receita bruta</b>	<b>67.630</b>	<b>47.866</b>
(-) PIS e COFINS	(2.468)	(1.747)
(-) Encargos regulatórios	(3.672)	(3.446)
<b>Receita líquida</b>	<b>61.490</b>	<b>42.673</b>

## 17 Despesas gerais e administrativas

	31/12/2021	31/12/2020
Pessoal	(305)	(255)
Administradores	(597)	(798)
Material	(4)	(11)
Serviços de terceiros	(1.425)	(947)
Arrendamentos e aluguéis	(61)	(84)
Seguros	(35)	(40)
Tributos	(63)	(51)
Depreciação	(64)	(70)
Outras despesas e receitas operacionais	(2.426)	(778)
<b>Total do custo de operação e manutenção</b>	<b>(4.980)</b>	<b>(3.034)</b>

## 18 Resultado Financeiro

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Receitas financeiras</b>		
Rendimento de aplicações financeiras	1.473	575
Outras receitas financeiras	18	9
	<b>1.491</b>	<b>584</b>
<b>Despesas financeiras</b>		
Juros s/empréstimos e financiamentos e debêntures	(8.568)	(6.987)
Atualizações monetárias	(6.484)	(39)
Outras despesas financeiras	(340)	(146)
	<b>(15.392)</b>	<b>(7.172)</b>
<b>Total do resultado financeiro</b>	<b>(13.901)</b>	<b>(6.588)</b>

## 19 Impostos e contribuições

### a. Tributos diferidos

Natureza dos tributos	31/12/2021	31/12/2020
PIS diferido	1.993	2.014
COFINS diferido	9.201	9.296
IRPJ diferido	6.134	6.198
CSLL diferido	3.312	3.347
	<b>20.640</b>	<b>20.855</b>

### b. PIS e COFINS - Deduções da receita

	31/12/2021	31/12/2020
Receita anual permitida (RAP)	70.827	66.721
Alíquota de PIS e COFINS	3,65%	3,65%
<b>Imposto corrente no resultado</b>	<b>(2.585)</b>	<b>(2.435)</b>
Receita de remuneração do ativo de contrato	49.458	31.086
Base de cálculo do imposto diferido	49.458	31.086
Alíquota de PIS e COFINS	3,65%	3,65%
Valores de PIS e COFINS	(1.805)	(1.135)
Baixa de PIS/COFINS diferidos	1.922	1.823
<b>Imposto diferido no resultado</b>	<b>117</b>	<b>688</b>
<b>PIS e COFINS dedução da receita</b>	<b>(2.468)</b>	<b>(1.747)</b>

### c. Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2021		31/12/2020	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita Anual Permitida (RAP)	70.827	70.827	66.721	66.721
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
(=) Lucro presumido	5.666	8.499	5.338	8.007
Receitas financeiras	1.485	1.485	576	576
Base de cálculo	7.151	9.984	5.914	8.583
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	15%	9%	15%	9%
Valores do IRPJ e da CSLL	(1.073)	(899)	(887)	(772)
Adicional de 10% - IRPJ	(691)	-	(567)	-
<b>Imposto corrente no resultado</b>	<b>(1.764)</b>	<b>(899)</b>	<b>(1.454)</b>	<b>(772)</b>
Receita de remuneração do ativo de contrato	49.458	49.458	31.086	31.086
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
Base presumida	3.957	5.935	2.487	3.730
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	25%	9%	25%	9%
Valores do IRPJ e da CSLL	(989)	(534)	(622)	(336)
Baixa de IRPJ/CSLL diferidos	1.053	569	999	539
<b>Imposto diferido no resultado</b>	<b>64</b>	<b>35</b>	<b>377</b>	<b>203</b>
<b>Total do imposto de renda e contribuição social no resultado</b>	<b>(1.700)</b>	<b>(864)</b>	<b>(1.077)</b>	<b>(569)</b>

## 20 Custo de operação e manutenção

	31/12/2021	31/12/2020
Pessoal	(449)	(405)
Material	(472)	(367)
Serviços de terceiros	(9.420)	(9.848)
Arrendamentos e aluguéis	(169)	(115)
Seguros	(104)	(112)
Recuperação de custos	470	-
Outros custos de operação e manutenção	(380)	(316)
<b>Total do custo de operação e manutenção</b>	<b>(10.524)</b>	<b>(11.163)</b>

## 21 Instrumentos financeiros

### a. Classificação dos instrumentos financeiros

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2021

	Classificação de acordo com o CPC 48 / IFRS 09	Valor contábil de acordo com o CPC 48 / IFRS 09	Nível valor justo
Caixa e Equivalente de caixa	Custo amortizado/Valor justo por meio do resultado	9.030	2
Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	11.381	2
Concessionárias e permissionárias	Custo amortizado	7.929	
Contas a receber (Ativo de contrato)	Custo amortizado	306.689	
Outros créditos	Custo amortizado	340	
		<b>335.369</b>	

**Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2021**

	<b>Classificação de acordo com o CPC 48 / IFRS 09</b>	<b>Valor contábil de acordo com o CPC 48 / IFRS 09</b>	<b>Nível valor justo</b>
Debêntures	Custo amortizado	118.699	
Fornecedores	Custo amortizado	441	
Outras contas a pagar	Custo amortizado	2.832	
		<b>121.972</b>	

**Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2020**

	<b>Classificação de acordo com o CPC 48 / IFRS 09</b>	<b>Valor contábil de acordo com o CPC 48 / IFRS 09 (Reapresentado)</b>	<b>Nível valor justo</b>
Caixa e Equivalente de caixa	Custo amortizado/Valor justo por meio do resultado	18.658	2
Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	4.828	2
Concessionárias e permissionárias	Custo amortizado	8.016	
Contas a receber (Ativo de contrato)	Custo amortizado	309.885	
Outros créditos	Custo amortizado	454	
		<b>341.841</b>	

**Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2020**

	<b>Classificação de acordo com o CPC 48 / IFRS 09</b>	<b>Valor contábil de acordo com o CPC 48 / IFRS 09 (Reapresentado)</b>	<b>Nível valor justo</b>
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	90.976	
Fornecedores	Custo amortizado	1.015	
Outras contas a pagar	Custo amortizado	3.715	
		<b>95.706</b>	

**b. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros**

Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - “inputs”, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (“inputs” não observáveis).

A Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas informações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

**c. Gerenciamento de riscos**

A Companhia está exposta aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado.

**(i) Risco de crédito**

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso o cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

Em relação ao contas a receber, a Companhia possui o direito contratual de receber um ativo financeiro e, historicamente, está não possui títulos vencidos relevantes. Além disso, os usuários do sistema de transmissão são obrigados a fornecer garantias financeiras administradas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

**(ii) Risco de liquidez**

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração do risco de liquidez é o acompanhamento do fluxo de caixa e a requisição de aportes dos acionistas, quando identificada a necessidade.

**(iii) Risco de mercado**

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado — tais como as taxas de juros e os preços de ações — irão afetar os ganhos da Companhia. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno.

*Riscos relacionados às aplicações financeiras*

A Companhia adota política conservadora de aplicação dos recursos e a maior parte destes é alocada em Certificados de Depósitos Bancários. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possui aplicações de caráter especulativo tampouco outros ativos de risco.

*Riscos relacionados à taxa de juros*

Na Companhia, o principal fator de risco é a possibilidade de ocorrerem perdas por conta de flutuações nas taxas de juros (IPCA).

**d. Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros**

As operações da Companhia são indexadas preponderantemente com taxas prefixadas e atreladas à variação do CDI e da IPCA.

Os cenários de exposição dos instrumentos financeiros (debêntures e aplicações financeiras) indexados à taxa de juros foram montados com base nas curvas apuradas em 31 de dezembro de 2021, averiguando-se o impacto nas despesas e nas receitas financeiras, para o caso da variável de risco CDI e IPCA, no período de um ano. O Cenário I corresponde às taxas de juros informadas no *site* do Banco Central, e, na avaliação da Administração, é o cenário mais provável de se realizar nas datas de vencimento de cada uma das operações. Para os Cenários II e III, considerou-se uma elevação e uma redução de 25% e 50% nas variáveis de risco.

Premissas para a análise de sensibilidade:

Variável de risco	Risco	Exposição	Cenário provável (*)	Queda de 25%	Queda de 50%
CDI (%)	Redução do CDI		4,42	3,32	2,21
Aplicações financeiras		11.381	503	378	251

(\*) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN

Premissas para a análise de sensibilidade:

Variável de risco	Risco	Exposição	Cenário provável (*)	Aumento de 25%	Aumento de 50%
IPCA (%)	Aumento do IPCA		10,03	12,54	15,05
Debêntures		118.699	11.906	14.885	17.864

(\*) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN

## **22 Seguros**

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. O resumo das apólices vigentes em 31 de dezembro de 2021 é como segue:

	<b>Valor Segurado</b>	<b>Vigência</b>
Administradores	30.000	30/04/2021 a 30/04/2022
Risco operacional	39.325	30/04/2021 a 30/04/2022
Responsabilidade civil geral	6.000	30/04/2021 a 30/04/2022

## **23 Questões ambientais**

As condicionantes definidas no licenciamento ambiental expedido pela Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA estão sendo regularmente cumpridas pela Companhia.

\* \* \*

José Mauro Martins Leone  
Diretor-presidente

Credibile Soluções Contábeis e Emp. S/S  
Leandro Borges Jordão  
Contador  
CRC GO-001605/O